



AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

Auxílios Económicos - Subsídios de Estudo

ANO LETIVO: 2020/2021

Direção de Serviços Regional de Lisboa

Agrupamento de Escolas Carlos Gargaté

Estabelecimento de ensino que frequentou em 2019/2020: _____

Localidade: _____ Concelho: _____

Estabelecimento de ensino que irá frequentar em 2020/2021: Agrupamento de Escolas Carlos Gargaté

Nome do aluno: _____ Nº de processo: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Natural de: _____

Nº de beneficiário do aluno da Segurança Social ou outro Sistema: _____

Nome do pai: _____

Nome da mãe: _____

Endereço do agregado familiar: _____

Código postal ____ - ____ Localidade _____

Nome do Encarregado de Educação: _____

Contato telefónico da residência: _____ Contato telemóvel do Enc. de Educação: _____

Ano que frequentou em 2019/2020: _____ Turma _____

Ano que irá frequentar: _____ Escola Básica Louro Artur / Escola Básica Carlos Gargaté / Escola Básica Sta. Maria

A PREENCHER PELOS SERVIÇOS:

No ano letivo de 2019/20, o aluno beneficiou de Auxílios Económicos Diretos? Sim Não

Levou livros emprestados da Bolsa de Manuais Escolares? Sim Não

Devolveu dentro do prazo legal, os manuais emprestados pela Bolsa de Manuais? Sim Não

Como a Bolsa de Manuais não tinha livros para emprestar, teve de comprar os mesmos? Sim Não

O SASE fez o reembolso dos livros adquiridos? Sim Não

Devolveu dentro do prazo legal, os livros pagos pelo SASE? Sim Não

Está em condições de ter subsídio em 2020/21? Sim Não

Informação do SASE: _____

O Técnico:

DESPACHO

A Diretora:

A Diretora deliberou incluir o aluno no Escalão _____ Data ____/____/____

O Serviço de Ação Social Escolar, recebeu no dia ____ de _____ de 2020, o boletim para inscrição em Auxílios Económicos, referente ao aluno _____, para o ano letivo de 2020/21.

O Serviço de Ação Social Escolar,

.....

Agregado familiar:

Parentesco com o aluno	Nome	Profissão ou ocupação	Idade
O aluno		Estudante	

Documentos a apresentar:

- Declaração **atualizada e validada** da Segurança Social com a indicação do posicionamento do escalão de abono de família do agregado familiar. Devem entregar o documento original na nossa escola. Só serão aceites fotocópias nos casos em que tenham irmãos noutras escolas, mas mesmo assim devem trazer o original para que os serviços possam confirmar a autenticidade.

- No caso dos funcionários públicos, devem entregar declaração passada pelo serviço, com indicação do escalão de abono de família do agregado familiar.

- Os pais desempregados (no escalão 2 do abono de família) devem trazer uma declaração passada pelo Centro de Emprego, que mencione a inscrição no mesmo, e uma declaração passada pelo Centro Regional de Segurança Social da área de residência, referente ao montante do subsídio auferido, e na falta deste, a indicação sobre a não atribuição desse subsídio. Esta declaração da Segurança Social, deverá, também, indicar o início e o final do subsídio.

Depois do subsídio concedido pelo SASE, deverão apresentar **trimestralmente** na escola novas declarações, confirmando que se mantém o desemprego.

Este boletim e toda a documentação pedida, deverá ser entregue na Secretaria, no setor do SASE, até ao dia 30 de junho.

Termo de responsabilidade:

O encarregado de educação ou o aluno assume inteira responsabilidade nos termos da lei, pela exatidão de todas as declarações constantes deste boletim e/ou quaisquer outros documentos anexos ao mesmo. Falsas declarações implicam, para além de procedimento legal, imediato cancelamento dos subsídios atribuídos e reposição dos já recebidos.

Data de entrega na escola: _____ de _____ de 2020.

Assinatura do aluno: _____

Assinatura do encarregado de educação: _____